

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO № 718/ GRANDES RIOS Quinta- Feira 27 de Novembro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECULTIVO MUNICIPAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 005/2011

VI - TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ANDRE ESTEVAN DAL BEN CONSTRUTORA ME.

Pelo presente instrumento de um lado O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 75.741.348/0001-39 com Sede à Avenida Brasil nº 967, na Cidade de Grandes Rios Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito Neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, Inscrito no CPF/MF, SOB Nº 624.658.649-04 E R.G. Nº 4.520.078-7, neste ato denominado simplesmente $\underline{\text{CONTRATANTE}}$ e de outro lado a empresa ANDRE ESTEVAN DAL BEN CONSTRUTORA ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº. 262, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.132.355/0001-50, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor André Estevan Dal Ben, inscrito no RG nº. 9.784.622-7 e CPF nº. 055.861.069-22, residente a Avenida Brasil s/n em Grandes Rios, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para execução de pavimentação de pedra irregular com meio fio e galerias na Rua Pasteur no Municipio de Grandes Rios, conforme Contrato de Repasse nº 313335-53/2009/MCIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 005/2011, através da seguinte redação: I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2011, passando de 30/11/2014 a 29/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO originário não explicitamente modificados neste VI TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná. aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (27/11/2014).

> Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

ANDRE ESTEVAN DAL BEN CONSTRUTORA ME Andre Estevan Dal Bem - Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1. nome CPF: 2. nome CPF:

DECRETO Nº. 135/2014

"SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 27/11/2014 do Quadro de Efetivo, do Cargo de **Professora do Ensino Básico**, a funcionária pública Municipal Srª. Marilene Berleze da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. N°. 3 649 938-9 SSP/PR

Art. 2°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Novembro de 2014.

> Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO № 75/2014 Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 101/2014, de 13/08/2014, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 14/08/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/12/2014 as 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 75/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item Objeto da Licitação:

Aquisição de tubo de borracha para bueiros com 80 cm de comprimento e 50cm de diâmetro interno e 58 cm de diametro externo (manilha de pneus), para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontrase a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios. Grandes Rios, 27/11/2014.

> Antonio Cláudio Santiago Prefeito Municipal

